

EM BRANCO

DNIT



Processo nº 50621.000062/2016-58

Ao Fiscal do Contrato - DNIT/SE

1. Encaminho o presente processo para conhecimento, análise e demais providências.

Em, 19 de janeiro de 2016.

Engº Flávio Freire Dias

Coordenador de Engenharia – DNIT/SE

EM BRINGO

50621000062/201658

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE



Processo nº

Coordenação de Engenharia /DNIT-SE

Em 19 / 02 / 2016

Andréa Dual dos Santos

EMBRANCO





Mem nº 0017/2016 – SR/DNIT/SE

Aracaju, 11 de janeiro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES

Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR/DNIT

Brasília - DF

Assunto: Documentação do Processo Administrativo de Medição e Pagamento relativos à 21ª Medição – Contrato TT 1086/2013-00, ESSE Engenharia Sinalização e Serviços Especiais Ltda .

Senhor Coordenador,

1. Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, os Atestados de Execução dos Serviços com registro de nº 199386, da 21ª Medição (com índices definitivos), Relatório Resumo da Medição, Portaria nº 042/2015, Boletim de Desempenho Parcial (BDP), Planilha de Cálculo de Retenção do ISSQN, Declaração de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e as notas fiscais, referente ao período de 01/12/2015 a 31/12/2015, da Execução dos Serviços Técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do Programa Nacional de Sinalização Rodoviária-BR LEGAL, lote 53, a cargo da Empresa ESSE ENGENHARIA LTDA.

Atenciosamente,



ENGº ISMAEL SILVA SANTOS
Superintendente do DNIT/SE

EM BRANCO

50621000062/201658

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE



À Servidora Herika Hetiane Oliveira Silva


Assunto: 21ª Medição Parcial de Serviços do Contrato TT 1086/2013-00

Tendo em vista que as notas fiscais referentes à 21ª Medição Parcial de Serviços do Contrato TT 1086/2013-00 foram devidamente atestadas e considerando a juntada dos documentos abaixo relacionados, encaminho os presentes autos para demais providências no sentido de efetivar o pagamento dos serviços realizados.

Documentos em Anexo:

- Diário de Obra;
- Resumo do Avanço Físico;
- Relatório de Pluviometria;
- Relatório Fotográfico;
- Memória de Cálculo dos Serviços Medidos;
- Relatório de controle financeiro (B);
- Relatório de controle físico (C);
- Resumo líquido da medição;
- Portaria de fiscalização;
- Atestado Parcial de Execução dos Serviços;
- Relatório Resumo da Medição (A);
- Boletim de Desempenho Parcial;
- Notas fiscais atestadas no verso;
- Planilha de cálculo de retenção do ISSQN;
- Curva S;
- Declaração de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- Procuração do representante legal da contratada, e;
- Certidão de quitação de débitos trabalhistas.

Aracaju / SE, 08 de janeiro de 2016


Eng. Marconi Tavares de Oliveira Junior
Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal do Contrato TT 1086/2013-00

EM BRANCO

50621000062/201658



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 40.869.463/0001-09

Certidão nº: 202515780/2015

Expedição: 04/12/2015, às 14:02:47

Validade: 31/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.869.463/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

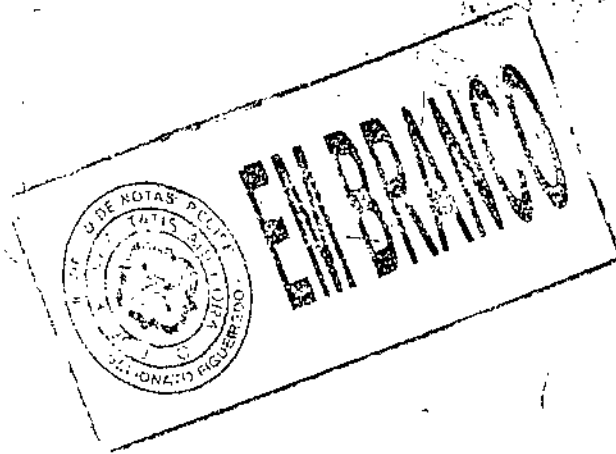
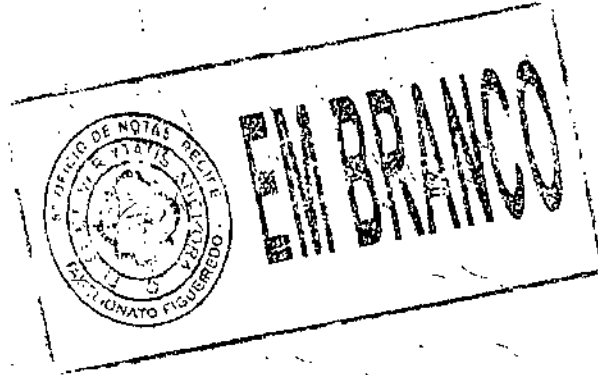
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, e custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Colégio
Notarial
do Brasil
Ordem Federal



10
anos
ABELIONATO
FIGUEIREDO
2000 - 2010



Topelionato Figueiredo



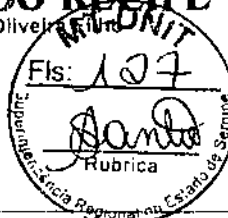
Nº 204479

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira
Tabelião Público.



Livro nº 1512-P
Folha nº 175
1º Traslado



Protocolo nº 150692

Serviços Notariais e Registros do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TSNR: R\$ 10,92; Valor total: R\$ 65,53; Recolhido através da Guia do Sistema de Arrecadação das Serventias Extrajudiciais - SICASE, nº 0004828258, em data de 05/11/2015, no Banco do Brasil, agência 3249-2; Esta procuração somente é válida com o selo de autenticidade e fiscalização aposto abaixo e se não contiver nenhuma rasura. Eu, *Wania Luiza de Holanda*, Escrevente Notarial, a laurei, e eu, *Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*, Tabelião titular do Cartório do 8º Ofício de Notas do Recife, subscrevo e assino. (aa) JOÃO BATISTA DANTAS DE MEDEIROS, CARLOS MÂNUEL TAVARES DE OLIVEIRA. Recife, 05 de novembro de 2015. Traslada nesta mesma data conforme o original. Dou fé. Selo digital de fiscalização: 0073783.CMG10201502.45847. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Em testemunho _____ da verdade.

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião

Wania Luiza de Holanda
Escrevente Notarial





Colégio
Notarial
do Brasil
Constituído em 1964

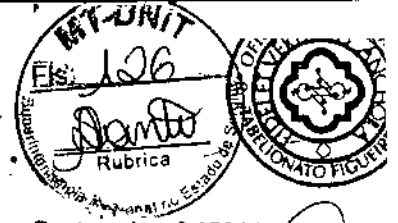
50
ANOS
HELIONATO
FERREIRO
00-2010

residente e domiciliada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com endereço à Avenida Murilo Dantas, nº 1349/502, no bairro Farolândia; **RICARDO ALMEIDA DE BARROS LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 14.432-D-CREA/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.590.774-72, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, com endereço à Rua Das Graças, nº 326, apartamento 901-C, no bairro das Graças; 5) **HUMBERTO FELLIPE ANTONINO EBRAHIM GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade nº 36.476-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.610.434-3, residente e domiciliado na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, com endereço à Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 1020 Cs 0 no bairro de Maria Farinha; 6) **WILMA MARIA CANGUSSU FERREIRA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade profissional nº 16.173-D-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 376.799.884-0, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, com endereço à Rua Do Bosco, 1013/222, no bairro Boa Vista e 7) **JOSÉ GUTTEMBERG MILE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 4098057-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.283.424-68, residente e domiciliado na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Osias Cabral de Oliveira, 270, Aptº10 no bairro de Jardim Atlântico; aos quais outorga os mais amplos especiais poderes para representar a **Outorgante** no trato de obras, serviços perante empresas privadas e perante quaisquer órgãos de administração pública direta ou indireta da União, Estados e Municípios compreendendo, portanto, órgãos públicos federais, estaduais, municipais, suas sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações, instituições, autarquias e entidades paraestatais quaisquer, ainda perante empresas privadas, específicos para fins licitatórios, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, podendo apresentar documentação e propostas da Empresa e podendo ainda tomar conhecimento das decisões da comissão de licitação, bem como rubricar os documentos dos concorrentes, apresentar registros em atas elaboradas pela comissão de licitação e também assiná-las, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração vigorará por prazo de 6 (seis) meses. E assim, em fé e verdade, o disse e outorgou, estando de acordo com o que foi requerido, razão pela qual foi lavrada a presente Procuração Pública, que depois de lida e considerada conforme, a **Outorgante**, por seus representantes legais, assina perante mim, Tabelião Público. Valor dos emolumentos líquidos de acordo com a tabela da Lei nº 12.978/2005: R\$ 49,15. Valor do Fundo Especial de Registro, Civil: R\$ 5,46. Valor da Taxa de Prestação de



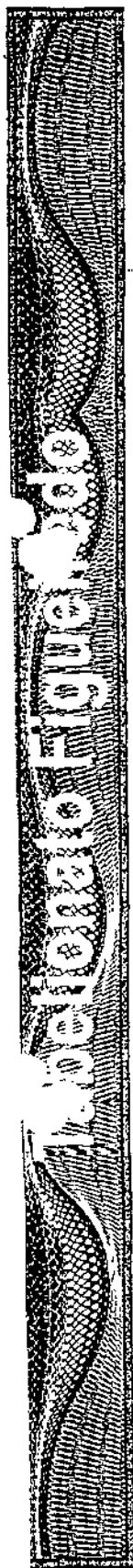


ESTADO DE PERNAMBUCO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
 Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
 Tabelião Público



Livro nº 1512-P **50621000062/201658**
 Folha nº 173
 1º Traslado

Protocolo nº 150692



**INSTRUMENTO PÚBLICO DE
 PROCURAÇÃO QUE FAZ ESSE -
 ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E
 SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., NA FORMA
 ABAIXO.**

SAIBAM quantos virem este instrumento de **Procuração Pública** que, aos 5 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, neste Tabelionato do 8.º Ofício de Notas do Recife, com sede à Avenida Herculano Bandeira, n.º 563, no bairro do Pina, perante mim, *Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*, Tabelião Público, compareceu como **Outorgante ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, sociedade empresária, com sede nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, e endereço à Avenida Herculano Bandeira, n.º 749, 3º andar, no bairro do Pina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.869.463/0001-09, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, **JOÃO BATISTA DANTAS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 1.596.574-SSP/PE e da cédula de identidade profissional de n.º CREA 7.398-D/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.803.174-00, residente e domiciliado nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco e pelo seu Diretor Executivo, **CARLOS MANUEL TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n.º 598.072-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.706.104-87, residente e domiciliado nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco; os presentes reconhecidos como os próprios pelo Tabelião Público, conforme os documentos apresentados, pessoas maiores e juridicamente capazes, do que dou fé. E, neste Tabelionato, pela **Outorgante**, por seus representantes legais, foi declarado que nomeia e constitui como bastantes procuradores, 1) **RAPHAEL DE BRITTO LYRA LEITÃO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 1.886.634-SSP/PB-7.608-D CREA/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.767.894-27, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, com endereço à Rua Antônio Passos, n.º 51, apartamento 602, no bairro de Boa Viagem; 2) **GILBERTO MELQUIADES DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade profissional n.º 1.261-D-CREA/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.827.174-49, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com endereço à Avenida Capitão João Freire, n.º 770, no bairro de Tambauzinho; 3) **ANDREIA BEZERRA DE ANDRADE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 2.385.895-SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o n.º 038.405.644-09,



EMBRANCO

Aracaju, 07 de Janeiro de 2016.

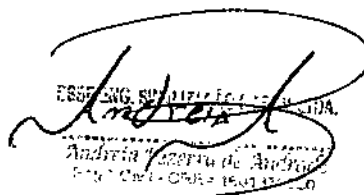
DECLARAÇÃO

Ref.: TT-001086/2013-00

A **ESSE – Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais Ltda.**, empresa construtora sediada à Avenida Herculano Bandeira, n.º 749, 3º andar, bairro do Pina, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.869.463/0001-09, detentora do contrato supracitado, que possui como objeto *a contratação de empresa para elaboração de projeto básico e executivo de engenharia e execução dos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e sinalização rodoviária, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-Legal, nas Rodovias Federais BR-101/235 do Estado de Sergipe – Lote 53*; representada pela Sra. Andreia Bezerra de Andrade, inscrito no artigo 71 da Lei n.º 8.666/93, **declara**, para todos os fins no disposto no artigo 71 da Lei n.º 8.666/93, que se encontra em dia com todas as obrigações trabalhistas referentes aos empregados disponibilizados para a execução dos serviços contratados pelo DNIT (Contrato n.º TT001086/2013-00), em especial:

- O recolhimento da contribuição previdenciária;
- O recolhimento do FGTS;
- O pagamento dos salários e gratificações natalinas;
- O fornecimento de vale-transporte e auxílio alimentação (quando devido);
- O pagamento das férias e respectivos adicionais;
- O pagamento das horas extras, quando devidas.

Atenciosamente,



ESSE ENG. SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
Andreia Bezerra de Andrade
CNPJ 40.869.463/0001-09

ESSE Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais LTDA.

Av. Herculano Bandeira, 749 - Conjunto 302 - Pina Recife-PE - CEP 51110-131 - Escritório Fone/Fax (81) 3202-6666
Fábrica (81) 3202-9190 - Inscrição CNPJ 40.869.463/0001-09 Inscrição Estadual 18.1.001.0210008-3

EMBRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

CONTRATADA: ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

CONTRATO: TT-1086/2013-00

MEDIÇÃO: 21ª Medição Parcial

PERÍODO: 01/12/2015 a 31/12/2015

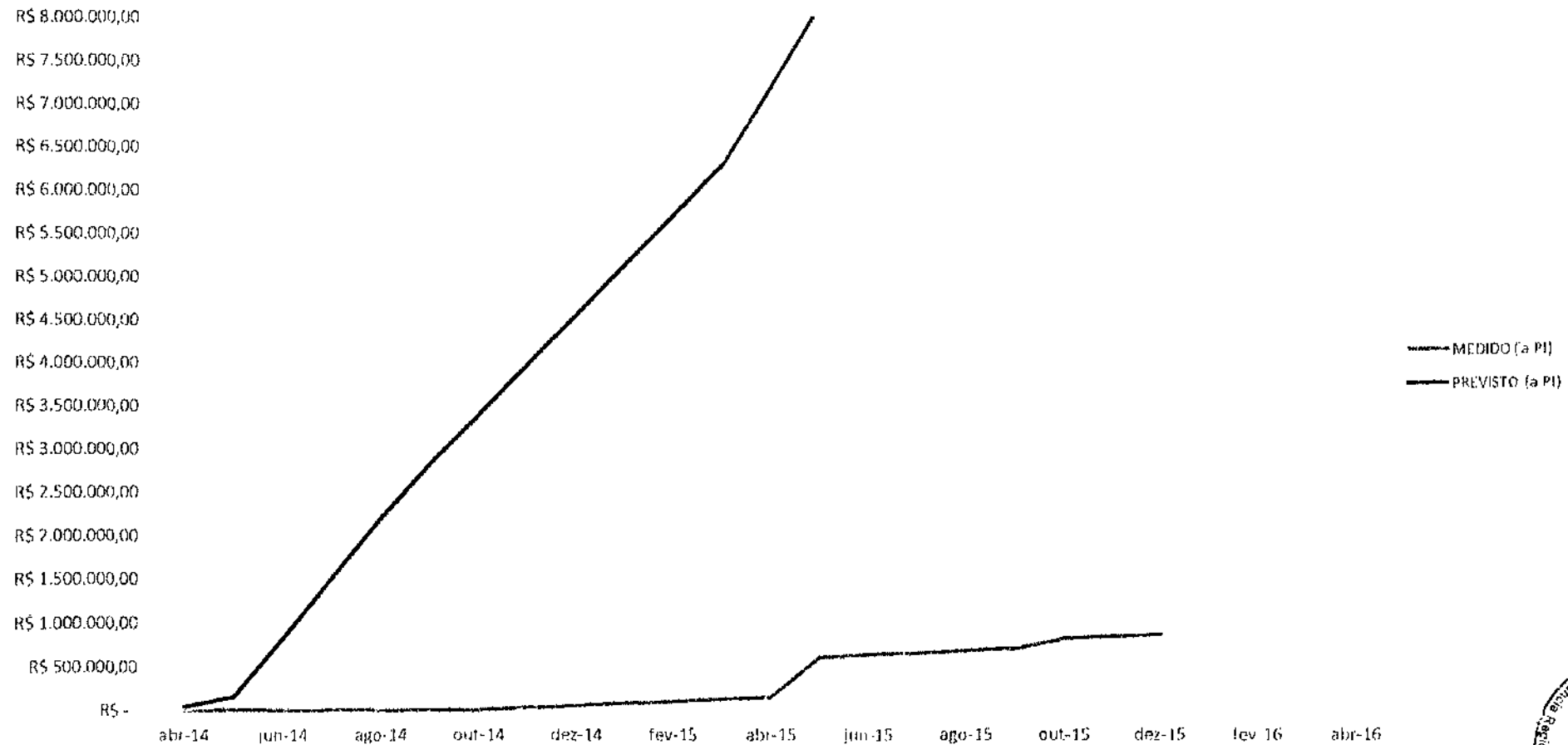
RODOVIA: BR-101/SE; BR-235/SE

TRECHO: BR-101: Div. SE/AI - Div. SE/BA, BR-235: Aracaju/SE a Entroncamento com a BR-101 e Entroncamento com a BR-101 a Div. SE/BA

SUBTRECHO: BR-101 Km 0,0 ao Km 206,10;
BR-235 Km 0,0 ao Km 6,2 e Km 8,3 ao Km 114,8

EXTENSÃO: 318,80 km

Curva "S" de Medições Acumuladas



50621000062/201658



EM BRANCO



DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

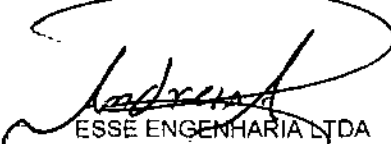
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) PLANILHA DE CÁLCULO DE RETENÇÃO

EMPRESA: ESSE ENGENHARIA LTDA
CONTRATO: TT-001086/2013
PERÍODO: 01/12/2015 a 31/12/2015
MEDIÇÃO: 2ª MEDIÇÃO PARCIAL
Nº NOTA FISCAL: 8054
VALOR NOTA FISCAL: R\$ 2.741,51

RODOVIA: BR-101/SE e BR-235/SE
TRECHO: BR-101: Div.SE/AL-Div.SE/BA; BR-235: Aracaju/SE - Entroc. BR-101 e Entroc. BR-101 - Div.SE/BA
SEGMENTO: BR-101: Km 0,00 ao 206,1; BR-235: Km 0,00 ao 6,2 e Km 8,3 ao Km 114,8
EXTENSÃO DOS SERVIÇOS: 318,80 Km
DATA ATESTADO NOTA FISCAL:

RODOVIA	MUNICÍPIO CNPJ	LEGISLAÇÃO (DECRETO OU LEI)	VALOR MEDIDO POR MUNICÍPIO R\$	DEDUÇÃO DE MATERIAL PERMITIDA POR LEI	BASE DE CÁLCULO ISSQN R\$	ALÍQUOTA %	VALOR DO ISSQN (R\$)	DOMÍNIO BANCÁRIO, CONVENIO SIAFI OU OBSERV.		
								Banco	Agencia	C/C
BR-235	CARIRA CNPJ: 13.099.882/0001-36	Lei 116/03, de 31/jul/2003	R\$ 2.741,51	R\$ 1.096,60	R\$ 1.644,91	5,0%	R\$ 82,24	Banese	17	300103-6
TOTAL DA NOTA FISCAL			R\$ 2.741,51				R\$ 82,24			

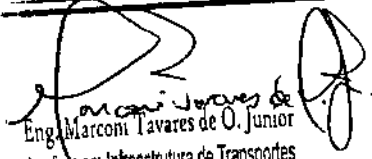
POR SER VERDADE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS, SUBSCREVEMOS A PRESENTE PLANILHA


ESSE ENGENHARIA LTDA
Andreia B. Andrade
Eng.ª Civil


ENG.º MARCONI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR
ENGENHEIRO FISCAL DNIT/SE

50621000062/2016,58

CERTIFICO que os serviços constantes da
presente Nota Fiscal foram efetuados.
em 08 / 03 / 2016


Eng. Marconi Tavares de O. Junior
Analista em Infraestrutura de Transportes
DNIT SR / SE Matrícula: 5085

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS		RPS Nº 8054 Série RPS, emitido em 07/01/2016		Número da Nota 00008054	
		Data e Hora de Emissão 07/01/2016 11:24:24		Código de Verificação EV8I-ZEPN	
20160107040868463000109 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica					
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
		CPF/CNPJ: 40.869.463/0001-09		Inscrição Municipal: 245.680-0	
Nome/Razão Social: ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA					
Endereço: AV HERCULANO BANDEIRA 749, LOJA 0302 - PINA - CEP: 51110-131					
Município: Recife		UF: PE		E-mail: financeiro@esseeng.com.br	
					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES					
CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00		Inscrição Municipal: ---			
Endereço: RUA R SAUN QUADRA 3 996, ED N DOS TRANSP 4 AND - ASA NORTE - CEP: 70040-902					
Município: Brasília		UF: DF		E-mail: ---	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
VALOR CORRESPONDENTE A 21ª MEDIÇÃO PARCIAL DO CONTRATO TT 1086/2013, REFERENTE A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS PRESTADOS NA RODOVIA BR 101/SE E BR 235/SE; TRECHO BR 101 DIV SE/BA - BR 235 ARACAJU/SE, ENTROCAMENTO BR 101 DIV SE/BA; SEGMENTO BR 101 KM 0,00 AO 206,1 BR 235 KM 0,00 AO 6,2 E KM 8,3 AO 114,8, PERÍODO 01/12/2015 A 31/12/2015					
LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: CARIRA - SE.					
Retenção de COFINS R\$ 82,25		Retenção de CSLL R\$ 27,42		Retenção de INSS R\$ 95,95	
		Retenção de IRPJ R\$ 32,90		Retenção de PIS R\$ 17,82	
Outras Retenções R\$ 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.741,51					
Código da Atividade Prestada 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS					
Deduções (R\$) 1.096,60	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 1.644,91	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 82,25	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.					
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.					
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife.					
- Esta NFS-e não gera crédito.					
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8054 Série RPS, emitido em 07/01/2016.					